



**DECRETO Nº 32.440/2018**

**SÚMULA:** “*Cria a Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Araucária e nomeia seus membros.*”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 32.311/2018, e embasado no P.A. nº 13315/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Araucária, com a finalidade de realizar estudos para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, instituído no Município de Araucária pelo Decreto Municipal nº 32.311/2018.

**Parágrafo Único:** A Comissão será responsável pela realização de estudos, elaboração de projetos, identificar programas que estejam de acordo com os ODS, visando a vinculação dos já implementados e de futuros programas, planos, metas e ações da Prefeitura à Agenda 2030 e ODS.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Estudos dos ODS, além das constantes do Parágrafo Único do art. 1º deste Decreto:

I - Elaborar um plano de ação para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária;

II - Propor estratégias, instrumentos, ações e programas, bem como coordenar os órgãos da Administração no que se refere à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária;

III - Acompanhar e monitorar, elaborando relatórios periódicos no que se refere à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária;

IV - Promover a articulação dos órgãos da Administração Municipal, com a finalidade de identificar, sistematizar, e divulgar boas práticas e iniciativas, bem como a integração com a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, criada pelo Decreto Presidencial nº 8892, de 27 de outubro de 2016, no que se refere à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária.



**Art. 3º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a presente comissão especial de transição, sem remuneração:

- Simon Gustavo Caldas de Quadros – Presidente
- Genildo Pereira Carvalho – Membro
- Samuel Almeida da Silva – Membro
- Leonice Lara Lacerda – Membro
- Suzana Timm Arf – Membro

**Art. 4º** - A Comissão poderá requerer informações e documentos necessárias para o cumprimento de suas atribuições, conforme art. 2º, que deverá ser atendido de imediato, pelas Secretarias Municipais e servidores.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal